



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 210/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 20 de dezembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Chefe,
Chefe do Poder Executivo do Município de
Silvianópolis - (MG)

Assunto: A Solicitação ao Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de Decreto por abertura de Créditos Suplementares, em dotações da Unidade Câmara Municipal, conforme o entendimento colocado pela Contadoria desse Poder Executivo em Ofício Nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

1. **Ana Tereza Beraldo**, Presidente da Câmara Municipal em Exercício, dentro do que dispõe o inciso I, do Art. 69-B da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis (MG), vem em atendimento ao Ofício Nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018 do departamento Contábil dessa Prefeitura Municipal, é que estamos-lhe encaminhado a Planilha para anulações e Suplementações em dotações do orçamento/2018 da Câmara Municipal, conforme o Anexo Nº 10/2018, desta Unidade Orçamentária, para a qual solicitamos lhe a Edição de Decreto Suplementado às correspondentes aberturas de créditos, e ou anulações de dotações em recursos às fichas indicadas. Conforme a autorização dada pela Lei Municipal Nº 922 de 29 novembro de 2018. Sendo o que nos apresenta, e dentro ao que dispõe o inciso I do Art.98, da Lei Orgânica do Município aguardamos pelo atendimento.

Atenciosamente;


Ana Tereza Beraldo

Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Silvianópolis (MG)

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-(MG)

